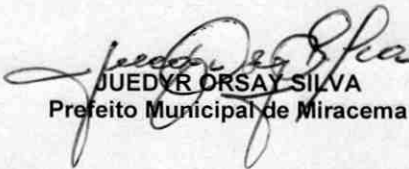




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº. 207/13 DE 03 DE ABRIL DE 2013. O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: Art. 1º** – Em atenção ao P.A. nº 2013.02426-5 de 22/03/2013, fica substituído às servidoras Ana Cristina Bittar e Raquel Constância Xavier, que compunham a Comissão Permanente de Sindicância pelos seguintes servidores: Hamilton Santos, mat. nº 0707-2 e Tânia Maria de Figueiredo Tostes Pereira, mat. nº 3226-3, os quais passam a compor a presente comissão. **Art. 2º** – Fica assim instituída a Comissão Permanente de Sindicância: Presidente: Janine Chiarelli Linhares, matrícula nº 00825-7, Membros: Hamilton Santos, matrícula nº 0707-2, Tânia Maria de Figueiredo Tostes Pereira, matrícula nº 3226-3. **Art. 3º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de abril de 2013.


JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal de Miracema

